MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 533, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

Concede Progressão Funcional à servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; e o processo nº 23422.014681/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, Siape 1728724, Classe B, com a denominação de Professor Assistente, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 02/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

*Portaria nº 533/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 106, de 17 de Junho de 2025.*